

PORTARIA N.º 062.2010

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES”

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, respondendo pelo Executivo Municipal conforme Portaria nº 61/2010, e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes Servidores:

- **ADRIANA KOLLER HÖRING – CONTADORA**, no período de 06/04/2010 à 20/04/2010;
- **DENICE SERAFINI DE MARCHI – CONSELHEIRA TUTELAR**, no período de 22/03/2010 à 20/04/2010;
- **TAÍSA SARTORI – CC4 – CHEFE DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM**, no período de 01/04/2010 à 30/04/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Março de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Vice Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração